



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. 1838 Página 5, em 9/9/19 Walter Funcionário
--

PORTARIA N.º 2015/2019

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **FABIO PEREIRA PARDIM**, matrícula 5945, portador do CPF 016.628.429-70, Lotado na Secretaria de Saúde e exercendo o cargo de Técnico em Enfermagem **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de **13/05/2013 a 12/05/2018 (I)** de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **10/09/2019 a 08/12/2019, totalizando 90 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de Setembro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 05 de Setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal